



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 378/2021

Quissamã, 30 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 281/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 189/2021, de autoria da Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros, informo que a Atenção Básica do Município é composta por 9 equipes de Saúde da Família, distribuídas em 10 Unidades Básicas de Saúde da Família, sendo que a área central do município vem crescendo gradativamente e com isso as Unidades de Saúde do Mathias, Caxias e Centro possuem mais de 3.000 usuários cadastrados em cada equipe.

Considerando o cenário acima, foi colocado como proposta na 14ª Conferência Municipal de Saúde a implantação de 01 Unidade de Saúde da Família no bairro Sítio Quissamã, com o objetivo de redividir os usuários cadastrados nas Unidades de Saúde do Mathias, Caxias e Centro, conseguindo, desta forma, ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família do Município.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ